



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PROJETO DE LEI Nº. 042/2021

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL. BAIRRO ÁGUA CLARA II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Praça localizada na Avenida Lions Internacional, bairro Água Clara II passa a denominar-se **“Praça Simão Irineu Tenroller”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

MENSAGEM Nº 042/2021

Sapezal, 25 de outubro de 2021.

Exma. Sra.

Zildinei Panta Pereira

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

Excelentíssimos legisladores locais,

É o presente para, em anexo, encaminhar o Projeto de Lei nº 042/2021, que dispõe acerca da denominação da praça localizada no bairro Água Clara II, com a consequente aprovação, conforme Regimento Interno.

Considerando que o Lions Clube de Sapezal, instituição não governamental, sem fins lucrativos, manifestou interesse em “adotar” a praça localizada no bairro Água Clara II, por meio do programa "adote um bem público e faça a diferença", instituído pela Lei Municipal nº 1.502/2019, e que junto a isso solicitou a atribuição do nome de “Simão Irineu Tenroller” à praça em homenagem ao leonismo e ao sócio fundador do Lions Clube de Sapezal.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a referida praça de “Praça Simão Irineu Tenroller” em homenagem ao fundador do Lions Clube de Sapezal, a pedido do atual presidente do Lions Clube Sapezal.

Simão Irineu Tenroller e sua família foram pioneiros de Sapezal desde 1983 conforme biografia juntada em anexo, subscrita pela sua família.

No ano 2000 Simão fundou o Lions Clube de Sapezal e ajudou na construção da sede doando materiais para construção.

Sempre contribuiu com atividades voltadas ao bem da comunidade.

Sendo o que se apresentava ao ensejo, na certeza da aprovação do projeto em apreço, desde já reiteramos votos de estima e elevada consideração.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal